

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Port. 604/2019 - Art. 1º - Publicar lista definitiva, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que cumpriram os requisitos para a progressão:

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRAU	DE	PARA
715334110	Albery Pires Franca Vasconcelos	I	1	2
710011953	Ana Claudia Tavares De Melo	II	1	2
715464672	Andréia Alves Da Silva	II	1	2
715222460	Anne Caroline Gomes Dos Santos Parente	II	1	2
714701526	Camilo De Jesus Nascimento	II	2	3
715339568	Carolina Pacheco Oliveira Neves	I	2	3
715477756	Diane De Oliveira Sampaio	I	1	2
715667964	Elane Maira Carvalho Queiroz	II	1	2
715714603	Hudson Cardoso De Araujo Filho	I	2	3
716011872	Isabel Cristina Da Silva Reis	II	1	2
715335784	Ithala Nalle Cerqueira De Santana	II	1	2
715334144	Iuri Alberto De Jesus Sacramento	II	1	2
715679625	Jacileide Santos Silva Lima	I	2	3
714215054	Johnny Lima De Almeida	II	2	3
715275227	Jorge De Jesus Cerqueira	I	2	3
710012747	Jorge Pedro Barros	II	1	2
710012111	Josué Teles Bastos	II	2	3
715633060	Juliana Caramés Duarte	I	2	3
715335807	Juvenal Aguiar De Oliveira Filho	I	1	2
715712813	Luciana Lopes De Oliveira Garcia	I	2	3
715679510	Marcello Souza Amorim	II	1	2
714702962	Marinete Moraes Da Silva Marques	II	1	2
715395899	Marília Rosa Andrade	II	1	2
713072152	Marinez Aparecida Almeida Da Silva	III	2	3
710012072	Neuza Chagas Araujo	II	2	3
715637364	Paulo Mendes Dos Anjos	II	1	2
713073425	Pedro Ernesto Daltro Cova	II	1	2
714702849	Raquel Kuwer	II	2	3
710011903	Reynaldo Jose Mascarenhas Mota	II	1	2
715638360	Ricardo Cedraz Duque Moliterno	I	2	3
715719221	Ricardo Mateus Brito Menezes	I	2	3
714214529	Ricardo Vilas Boas Gomes	II	1	2
715489575	Samara Cerqueira Dos Santos	II	1	2
715712821	Sandra Regina Alves Vergne De Moraes	I	2	3
714214511	Suzana Ferreira Magalhães Gádua	II	2	3
715624890	Thamara Arianny Ventim Amorim Oliveira	I	1	2
715681559	Thissiane Ramos De Carvalho Lopes	II	1	2

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
715191287	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
715167288	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
715190126	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
715222363	Indeferido com base no art. 4º do Decreto 15.144/2014
715396887	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
710013997	Indeferido com base no art. 3º do Decreto 15.144/2014
710012852	Indeferido com base no art. 3º do Decreto 15.144/2014
715247981	Indeferido com base no § 2º do art. 3º do Decreto 15.144/2014
715334885	Indeferido com base no inciso II, § 1º, do Decreto 15.144/2014
715480246	Indeferido com base no § 1º do art. 3º e inciso II do art. 3º do Decreto 15.144/2014

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de outubro de 2019.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00121152 de 25 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
71278832	ONILDO REIS DAVID	Professor Magistério Superior	27.09.2019	25.11.2019	60

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
 UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

Partes: UEFS e GEODATIN LTDA - Objeto: Atividades de pesquisa para desenvolver um sistema de detecção e monitoramento biofísico de áreas degradadas e com risco de desertificação no Semáforo Brasileiro. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura. Data de Assinatura: 29/10/2019

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. PORTARIA

Nº 0662, 30/09/2019- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 072.7469.2019.0012618-84, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os docentes KARINE SANTANA CARVALHO, cadastro nº 72364634, ADSON MARTINS MEIRA, cadastro nº 72.593285 e IONE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, cadastro nº 73553146 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade de DIEGO PIRES CRUZ, discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), matriculado sob nº 2019F0080, Campus Universitário de Jequié, relativamente à possível prática infracional de injúria e ameaça contra o Prof. SÉRGIO DONHA YARID e possível prática infracional de ameaça, assédio moral e sexual, de acordo com denúncia protocolada pelo Centro Acadêmico de Enfermagem, conforme consta do Processo SEI nº 072.7469.2019.0012618-84, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, podendo estar incurso nas disposições previstas nos arts. 140,147 e 216-A do Código Penal, c/c o art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

res. Portarias

nº 0712, 29/10/2019- O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.144 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 09/2019, publicada no Diário Oficial de 31 de Maio de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Progredir, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2019, os servidores da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ANDERSON ALVES RODRIGUES	72 584 470-1	1	2	1	3
AGTON SANTOS FERREIRA	72 445 623-8	2	2	2	3
ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA	72 542 064-6	2	1	2	2
ANTONIO AUGUSTO JESUS SANTOS	72 294 405-7	2	2	2	3
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	72 000 566-4	3	2	3	3
ANTONIO UELITON F SOARES	72 000 261-3	2	1	2	2
ARACELIA GONCALVES DE SOUZA	72 000 568-0	3	2	3	3
CAROLINE ALVES BARRETO	72 573 029-5	2	1	2	2
CRISTIANE SANTOS LIBARINO	72 470 001-9	2	2	2	3
FABRICIA FERREIRA MEDICI	72 528 833-7	2	1	2	2
ISABEL CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	72 445 594-9	2	2	2	3
JOANA DARTE AVELINO DOS SANTOS	72 539 163-5	1	1	1	2
JOANNI APARECIDA C MIRANDA	72 547 629-9	1	2	1	3
JOELMA APARECIDA MEIRA GOMES	72 366 338-7	2	2	2	3
JULIO CEZAR OLIVEIRA GOMES	72 308 113-2	2	2	2	3
JUSCELINO AUSTRAGESILO BATISTA	72 000 278-6	2	2	2	3
MANUELLA LOPES CAJAIBA	72 445 714-5	2	1	2	2
MARIA CELIA DA SILVA CRUZ	72 000 563-7	3	1	3	2